



EMENDA Nº 322

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 7300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 7300.7301.14.0422.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 4332	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 3390 - Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 150.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 200 - GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0210.04.0131.0186
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 3390 - Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 150.000

JUSTIFICATIVA: A lei do orçamento enviada pelo município para esta Casa prevê o ínfimo valor de R\$ 2.000,00 para a realização de políticas públicas para a diversidade (Classificação institucional 7300.7301.14.0422.0185). O Brasil é há anos classificado como um dos países mais perigosos para a população LGBT, ostentando o triste indicador de país com maior número de assassinatos dessa população, bem como a expectativa de vida de 35 anos para a população transsexual. Portanto, é inadmissível a manutenção do valor auferido pelo município para esta camada social tão importante em nossa cidade. Segundo IBGE (2022), Porto Alegre é uma das capitais com maior número de pessoas que se autodeclaram LGBTs. Assim, é mais do que urgente a alteração do valor previsto na LOA 2023 e a aprovação da presente emenda, que visa sanar esta ausência no orçamento e possibilitar um mínimo de políticas para a população LGBT na cidade.

Nome do(a) Vereador(a):

DAIANA SANTOS